



PORTARIA Nº 1878/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 261, de 05 de julho de 2021, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, instituindo a Política Pública de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre nos autos SEI nº 0001147-62.2020.8.01.0000;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre – NUJURES, para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a deliberação contida no Despacho nº 16532 / 2021 - PRESI/GAAUX2 (id. 1018269) nos autos SEI nº 0000944-66.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 549/2021 que nomeou os membros para coordenar o Projeto de Justiça Restaurativa do Programa Justiça Presente do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-Ac, 20 de setembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente